

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
FACULDADE UNB PLANALTINA - FUP
GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AGRONEGÓCIO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO:
SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DO FEIJÃO

VINÍCIUS DE RESENDE

Orientador: Professor Doutor Reinaldo Miranda

PLANALTINA

2014

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
FACULDADE UNB PLANALTINA - FUP

VINÍCIUS DE RESENDE

Relatório final de estágio supervisionado obrigatório do curso de Gestão do Agronegócio da Faculdade UnB Planaltina para obtenção do diploma de graduação sob orientação do professor D.Sc Reinaldo José de Miranda Filho.

APROVADO POR:

REINALDO JOSÉ DE MIRANDA FILHO, D.Sc

Orientador

PLANALTINA-DF

Novembro de 2014

AGRADECIMENTOS

É verdade de que toda correção parece, de momento, antes motivo de pesar que de alegria. Mais tarde, porém, granjeia aos que por ela se exercitaram o melhor fruto da justiça e de paz. (HEB 12, 11)

À Deus, acima de tudo e todos, agradeço por ter me conduzido até aqui, por ser meu amparo e meu refúgio.

Agradeço ao meu pai, João dos Reis de Resende, por seu exemplo e zelo, e por sempre acreditar em minha capacidade, que mesmo em meio a momentos de desânimo me mostra que os caminhos que almejo só dependem de meu esforço e empenho.

À minha mãe, Marcia Helena Resende, por estar sempre ao meu lado, me protegendo e me educando. Agradeço também por ser minha base, sempre dotada de paciência e tolerância.

Ao meu irmão, Pedro Vítor Resende, meu amigo e confidente, por suas palavras e atitudes e acima de tudo por sua presença.

Agradeço também à minha namorada, Andressa Leal da Silva, por ser minha companheira em todos os momentos, por me ajudar a ser capaz de reconhecer o lado bom das coisas que me cercam, e por sua grande colaboração em minha jornada acadêmica.

Ao meu professor e orientador, Reinaldo Miranda, por seu apoio e orientação para a realização desse trabalho.

Aos membros da Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Agrícola, pelo apoio e grande colaboração, tanto para execução do projeto quanto por me proporcionarem uma experiência de trabalho.

Ao meu amigo Erickson Brenner, pela caminhada na Universidade e pelo companheirismo fora dela.

Agradeço aos meus familiares que de maneira sem igual, me impulsionaram para minha chegada até aqui.

Por fim agradeço aos meus amigos por completarem minha vida, e aos meus professores por transmitirem seus conhecimentos ao longo desses anos.

“O verdadeiro valor das coisas é o esforço e o problema de as adquirir”

Adam Smith

SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DO FEIJÃO

Autor: VINÍCIUS DE RESENDE

Orientador: Reinaldo Miranda

RESUMO

O presente trabalho consiste na análise do Sistema de Produção Integrada do Feijão, orientando a uma visão da parte processual - uma relação de todos os processos que envolvem a formulação - correção, e aperfeiçoamento, assim como a posterior publicação e treinamento de auditores, para que dessa maneira, um produto de qualidade possa ser entregue ao consumidor final, através de uma Norma Técnica Específica, representada no presente trabalho como a NTE do Feijão. Em um segundo momento, foi descrito o possível cenário de mercado quanto à entrada em vigor da norma, levando em consideração a visão de corretores e cerealistas da área de grãos que atuam no mercado. Com isso, o trabalho traz uma visão de uma parte da cadeia com intuito de dinamizar os possíveis impactos que a NTE do Feijão terá após sua entrada em vigor. Além de uma visão do que representa a Produção Integrada, suas qualidades e defeitos, salientando suas características quanto ao mercado Brasileiro e sua origem na Europa.

Palavras-chave: Produção Integrada, PI Brasil Feijão, NTE do Feijão.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
1 INTRODUÇÃO	5
1.1 JUSTIFICATIVA	5
1.2 OBJETIVO	6
1.3 CARACTERIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ...	6
2 REVISÃO DE LITERATURA	6
2.1 INSTRUMENTOS NORMATIVOS DA PRODUÇÃO INTEGRADA.....	7
2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO INTEGRADA	8
2.3 PRODUÇÃO INTEGRADA - IMPORTÂNCIA	9
2.4 PRODUÇÃO INTEGRADA DE FEIJÃO	10
3 METODOLOGIA	11
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	11
4.1 PRODUÇÃO INTEGRADA FEIJÃO COMUM – CRIAÇÃO E NORMATIZAÇÃO	11
4.2 PROCESSOS PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA NORMA TÉCNICA, ESPECÍFICA (NTE) ATRAVÉS DA COMISSÃO TÉCNICA POR PRODUTO.....	12
4.3 NTE - NORMA TÉCNICA ESPECÍFICA	13
4.4 VISÃO DOS AGENTES DO ELO DE CLASIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO	16
5 CONCLUSÃO	19
6 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	20

1 INTRODUÇÃO

A busca por um alimento seguro e de qualidade, são fatores que o consumidor verifica quando se escolhe um produto na gondolas do supermercado, esses pontos atrelados com o preço são fatores que pesam na escolha, com isso a ideia de padronização priorizando a rastreabilidade e o uso controlado de defensivos agrícolas podem ser fatores que levaria o consumidor a pagar algo a mais, de forma sucinta essa é a ideia da Produção Integrada Brasil.

O Brasil é um dos líderes mundiais na produção e exportação de vários produtos agropecuários, sendo responsável pelo superávit na balança comercial. No entanto a agropecuária é a atividade de maior impacto nos recursos naturais e nas populações humanas (ELLIOT e COLE, 1989).

A Produção Integrada é um sistema de produção baseado na sustentabilidade, aplicação de recursos naturais e regulação de mecanismos para substituição de insumos poluentes, utilizando instrumentos adequados de monitoramento dos procedimentos e a rastreabilidade de todo o processo, economicamente viável, ambientalmente correto e socialmente justo. Este conjunto de atividades agrícolas sistematizadas confere inocuidade e qualidade aos alimentos, o que contribui sobremaneira para a garantia e o fomento do agronegócio brasileiro. (MAPA, 2008)

1.1 JUSTIFICATIVA

Os consumidores assumem previamente que as empresas sejam tão responsáveis em relação à qualidade de seus produtos, como responsáveis em relação ao meio ambiente nas suas práticas produtivas (KIND, 2005).

Como instrumento de apoio às cadeias produtivas, a PI-Brasil busca elevar os padrões de qualidade e competitividade dos produtos agrícolas brasileiros ao patamar de excelência requerido, principalmente, pelos mercados internacionais, disponibilizando um instrumento para permanecerem nos mercados com competitividade, estabelecendo um Marco Legal e um Sistema de Avaliação da Conformidade e assegurando a rastreabilidade em toda a cadeia produtiva, sendo essas, parte das exigências dos importadores internacionais.

Essas variáveis positivas promovem o desenvolvimento econômico e social do agronegócio brasileiro. Com a PI-Brasil reconhecida, internalizada e totalmente implantada nas áreas de produção animal e vegetal brasileiras e certificados pelos Organismos de Avaliação da Conformidade - OAC's, acreditados pelo INMETRO - o Brasil estará habilitado

para comercializar seus produtos em qualquer mercado internacional, em condições de competitividade e igualdade, e poderá dispor ao mercado interno produtos com garantia de qualidade idêntica às exportadas. (MAPA, 2008)

1.2 OBJETIVO

Este estudo tem como objetivo fazer uma análise sobre os agentes do elo de classificação e processamento do sistema de Produção Integrada do Feijão.

1.3 CARACTERIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Criada na década de 1860, a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas por decisão da Assembleia Legislativa ainda sob a vigência do monarca Dom Pedro II, tem sua estrutura inicial com vigência por 32 anos. Após esse período, com o início do Regime Republicano, essa secretaria é extinta e os assuntos por ela tratados são transferidos ao Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas.

O nome Ministério da Agricultura surgiu em 1909 com o complemento de Indústria e Comércio, e em 1930, esse referido ministério passa a compor a estrutura governamental da República.

Decorrente a importância da cadeia da carne nos mercados, tanto nacionais como internacionais, por meio da Medida Provisória 2216-37, de 31 de agosto de 2001, a nomenclatura que conhecemos hoje como Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento entra em vigor.

Missão: Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.

Visão: Ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio.

Valores: Comprometimento; eficiência e eficácia; estratégia; ética; foco no cliente; inovação; liderança; organização; respeito; trabalho em equipe e transparência.(Portal MAPA)

2 REVISÃO DE LITERATURA

Para um melhor entendimento e compreensão, demonstram-se aqui, os aspectos teóricos para fundamentar os conceitos utilizados neste trabalho.

2.1 INSTRUMENTOS NORMATIVOS DA PRODUÇÃO INTEGRADA

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, fundamentado na Instrução Normativa nº 20, objetiva, através da Produção Integrada de Frutas PIF, à produção de alimentos seguros e de alta qualidade, utilizando-se de tecnologias que consideram os impactos ambientais sobre o sistema solo/água/produção e que permitem avaliar a qualidade (características físicas, químicas e biológicas) desenvolvida na cadeia produtiva. (MAPA-Produção Integrada no Brasil)

Atualmente, o marco legal da Produção Integrada de Frutas foi ampliado com a publicação da Instrução Normativa Nº 27, de 30/08/2010, publicada no Diário Oficial da União, no dia 31 de agosto de 2010, que criou as normas da Produção Integrada Agropecuária (PI-Brasil), estendendo a Produção Integrada para os demais produtos da cadeia agrícola e pecuária.

Esse sistema de produção sustentável é coordenado pelo Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em parceria com o CNPq, INMETRO, Embrapa, universidades brasileiras, Instituições Estaduais de Pesquisa Agropecuária e Extensão, Associações e Cooperativas de Produtores, Instituições de apoio ao setor agropecuário, iniciativa privada, fornecedoras de insumos agrícolas e certificadoras, totalizando mais de 500 instituições parceiras, com os seguintes princípios e fundamentos básicos: Produção de Alimentos Seguros; Preservação do Meio Ambiente; Higiene e Segurança no Trabalho; Saúde e Bem-Estar Animal; Rastreabilidade dos Procedimentos; Viabilidade Técnico-Econômica; Integração da Cadeia Clientes/Fornecedores; e Organização da Base Produtiva. (MAPA, 2008)

Na implantação de Projetos da PI-Brasil, em polos pré-definidos pelos elos das cadeias produtivas das várias espécies vegetais e animais, liderados por Coordenadores de Programas, utiliza-se a organização e gestão da base produtiva e da capacitação dos integrantes da cadeia de produção. O sistema pressupõe o emprego de tecnologias que permitam o controle efetivo do sistema produtivo agropecuário através do monitoramento de todas as etapas, desde a aquisição dos insumos até a oferta ao consumidor. A organização das cadeias produtivas em sistemas de produção integrada, por meio da adoção de arranjos tecnológicos estabelecidos em protocolos formais, garante a oferta de alimentos seguros, inócuos e saudáveis aos consumidores finais, preservando o meio ambiente e sendo socialmente justo. (MAPA, 2008)

2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO INTEGRADA

A PI surgiu primeiramente em países da Comunidade Europeia apoiados nos preceitos da Organização Internacional pela Luta Biológica - OILB, na década de 70, visando atender as exigências dos consumidores e das cadeias de distribuidores e supermercados, que buscam por alimentos saudáveis e com ausência de resíduos de agrotóxicos, ambientalmente corretos e socialmente justos, motivados por ações de órgãos de defesa dos consumidores. (ANDRIGUETO et al, 2006)

A adoção do Sistema de PI evoluiu em curto espaço de tempo, principalmente em se tratando de frutas, tomando conta de muitas áreas existentes em países tradicionais de produção do referido item. Na América do Sul, a Argentina foi o primeiro país a implantar o sistema PIF, em 1997, seguindo-se, no mesmo ano, Uruguai e Chile. (ANDRIGUETO et al 2006)

No Brasil, as primeiras iniciativas só apareceram em 1996, com a cultura da maçã. Somente dois anos depois, em 1998, foi publicado o documento com base nos conceitos estabelecidos nas Normas europeias para Produção Integrada. Sua implantação como política pública pelo MAPA se deu em 2001, em parceria com diversas instituições públicas e privadas. O Modelo de Avaliação da Conformidade da Produção Integrada de Frutas - PIF - foi lançado em 1º de agosto de 2002 e oficializado pelo MAPA em 11 de setembro do mesmo ano, juntamente com a Logomarca PIF Brasil, a Norma Técnica Específica - NTE para Produção Integrada de Maçã e o Selo de Conformidade da Produção Integrada de Maçã. (ANDRIGUETO et al, 2008)

Existem atualmente 16 Normas Técnicas Específicas que permitem certificar 19 espécies frutíferas: abacaxi, banana, caju, caqui, citrus (laranja, lima da pérsia, limão Taiti, murcote), coco, figo, goiaba, maçã, mamão, manga, maracujá, morango, melão, pêssego e uva. (MAPA, 2008)

Em processo de ampliação para contemplar todo o setor agropecuário, estão implantados com os seguintes Projetos Pilotos no Brasil: soja, arroz, feijão, tomate (indústria e mesa), trigo, amendoim, batata, flores, hortaliças folhosas, gengibre, taro, inhame, tabaco, café, apicultura, bovino de leite, bovino de corte, caprinos e ovinos. (MAPA, 2008)

É importante notar que a PI é passível de ser adotada por qualquer porte de produtor. A participação de pequenos produtores e produtores familiares, organizados em associações ou cooperativas, carece de apoio inicial, seja do governo ou de outras instituições. (IN 27)

2.3 PRODUÇÃO INTEGRADA - IMPORTÂNCIA

Para o Brasil continuar rumo à plena liderança do agronegócio global, não basta produzir alimentos seguros para outros países, é indispensável atender, também e principalmente, o consumidor brasileiro. (GOMES JUNIOR, 2007)

É condição, sem a qual não pode ser de procura por alimentos seguros à saúde produzidos com respeito ao meio ambiente, que o cidadão brasileiro esteja mais consciente e exigente dos seus direitos. E ainda, graças à sua quase imensurável biodiversidade e potencialidade produtiva, o Brasil deve aumentar a diversificação de seus produtos e serviços rurais e conquistar novos nichos mercadológicos, avançando com suas políticas de fomento e desenvolvimento da sustentabilidade na atividade agropecuária. (GOMES JUNIOR, 2007)

Faz-se necessário, entretanto, que essas políticas de desenvolvimento rural cheguem de forma mais ampla no campo, de maneira que os sistemas produtivos, de forma mais intensa e generalizada, possam sair de modelos convencionais de produção para modelos que os conduzam para uma Produção Efetivamente Sustentável. (GOMES JUNIOR, 2007)

Com os resultados obtidos pela PI-Brasil, este sistema de produção poderá se consolidar como uma importante ferramenta para o desenvolvimento sustentável e garantia da segurança alimentar e o momento atual baseia-se na centralização de esforços na expansão do número de produtores efetivamente certificados, gerando volume expressivo de produtos de qualidade aos consumidores, sem perder o foco na inserção de novas culturas ao sistema, inclusive para o atendimento da demanda crescente e estratégica em setores como o da agroenergia. Além disso, a não adequação dos sistemas produtivos às diretrizes da PI pode acarretar barreiras não-tarifárias para os produtores. Este problema se agrava na medida em que ainda não existe uma harmonização internacional de certificações, o que muitas vezes, pode levar um produtor a ter que adotar diferentes certificações. (GOMES JUNIOR, 2007)

No entanto, mudanças desta magnitude levam tempo e encontram barreiras difíceis de serem transpostas. Existe, portanto, a necessidade da formulação e, principalmente, da implementação de políticas públicas que possibilitem o estabelecimento da Segurança Alimentar e do Desenvolvimento Sustentável, em particular da PI, no âmbito das atribuições das diversas instituições federais, estaduais e municipais, envolvendo a iniciativa privada em suas mais diversas representações e comprometendo as forças sociais para a satisfação das necessidades básicas no seu sentido mais amplo. A atuação conjunta e concomitante destes órgãos governamentais, associados aos organismos particulares em áreas como agricultura, saúde, meio ambiente, relações internacionais, educação, desenvolvimento tecnológico,

cultura, entre outros, possibilitará o estabelecimento dos direitos inalienáveis ao cidadão para uma vida com sentido. (GOMES JUNIOR, 2007).

2.4 PRODUÇÃO INTEGRADA DE FEIJÃO

O feijoeiro-comum (*Phaseolus vulgaris*, L.) vem a ser uma das culturas predominantes em terras brasileiras. Levando em consideração o fator da segurança alimentar e nutricional a sua relevância passa a preceder o valor econômico sem contar seu destaque cultural na cozinha de diversas povos. Dados históricos apontam que o Feijoeiro-Comum é um dos principais alimentos consumidos tanto no Brasil quanto no mundo.

(Barbosa, F. R., et. al.,2012)

Essa novidade tecnológica, com introdução recente no país, pode tirar o Brasil da relação dos primeiros colocados entre os países que mais utilizam defensivos químicos. Representa um conjunto de técnicas voltadas à obtenção de produtos de qualidade, especialmente no que se refere a produtos livres de resíduos de agroquímicos e mínimo impacto ambiental no sistema de produção. A implantação do Programa de Produção Integrada propicia a redução do número de pulverizações de agrotóxicos, a preservação da biodiversidade e do agroecossistema, a profissionalização dos produtores, a garantia da qualidade e a rastreabilidade dos produtos, bem como a garantia de redução dos riscos de contaminação do solo, da água, do produto colhido e do próprio homem. (Barbosa, F. R., et. al.,2012)

A prática do cultivo do Feijoeiro Comum é bem disseminada em todo Brasil, tanto no sistema de solteiro quanto no consorciado. Sendo produzido predominantemente em pequenas propriedades o feijoeiro comum é relacionado à cultura de subsistência, mais nos últimos 25 anos esse cenário tem sofrido uma mudança, produtores de outras classes tem procurado a produção do feijão, produtores esses que se utilizam de tecnologias avançadas, de irrigação a colheita mecanizada. Com isso a cadeia produtiva do feijão se torna desorganizada, essa grande dissipação em todo território nacional agrava esse fator. (Barbosa, F. R., et. al.,2012)

O feijão é cultivado por grande parcela de pequenos produtores em todo o território nacional, empregando milhares de pessoas. Por outro lado, existe também boa estrutura de produção em escala comercial e infraestrutura eficiente de produção e distribuição de agroquímicos e máquinas para a produção e a colheita. (Barbosa, F. R., et. al.,2012)

Quando se pensa na comercialização do feijão em âmbito nacional, percebe-se que ela é a mais variável possível, ela se encontra nas mãos de um pequeno grupo de atacadistas e isso leva a uma série de especulações quando há problemas na produção. Isso gera consequências diretas na formulação do preço do produto. (Barbosa, F. R., et. al.,2012)

3 METODOLOGIA

A metodologia do presente trabalho é constituída de uma análise de dados com a proposta de análise da Produção Integrada de Feijão.

A primeira etapa deste estudo consiste em um levantamento bibliográfico sobre Produção Integrada e suas premissas, históricas e perspectivas, com intuito de fundamentar uma análise relativamente nova no âmbito acadêmico como base para estudos futuros dos resultados provenientes da Produção Integrada de Feijão.

Para se estimar os indicadores, será realizado um levantamento de dados com o uso de uma entrevista semiestruturada, com afirmações que o entrevistado deve concordar ou discordar, junto com a entrevista foi apresentado o pacote tecnológico da Produção Integrada em suas propriedades.

Feito o levantamento das informações supracitadas, será feita uma análise dos dados recolhidos com o propósito de se mensurar, de maneira minimalista, o cenário da Produção Integrada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com o propósito descrito no objetivo deste referido trabalho, segue abaixo relatos e análises realizadas ao longo do período destinado ao estágio obrigatório, e posteriormente, análise do cenário do elo de classificação e processamento.

4.1 PRODUÇÃO INTEGRADA FEIJÃO COMUM – CRIAÇÃO E NORMATIZAÇÃO

A Instrução Normativa Nº 20 de 27 de setembro de 2001 foi o marco legal no quesito Produção Integrada. Nesse primeiro momento, tal instrução, que ainda está em vigor, fazia referência apenas a Produção Integrada de Frutas conforme resolve no Art. 1º “Aprovar as Diretrizes Gerais para a Produção Integrada de Frutas - DGPIF e as Normas Técnicas Gerais para a Produção Integrada de Frutas – NTGPIF”.

Mais tarde, pela demanda de outras culturas, houve a necessidade de instituir uma norma mais abrangente, com isso em 27 de agosto de 2010, foi publicada a Instrução Normativa de Nº 27, que resolve no Art. 1º ‘Estabelecer as diretrizes gerais com vistas a fixar preceitos e orientações para os programas e projetos que fomentem e desenvolvam a Produção Integrada Agropecuária’ – PI-Brasil –, e no Art. 2º que ‘O conteúdo desta Instrução Normativa será o marco referencial e o modelo preconizado na concepção, elaboração,

implantação, desenvolvimento, implementação e validação dos programas e projetos da PI-Brasil’.

4.2 PROCESSOS PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA NORMA TÉCNICA, ESPECÍFICA (NTE) ATRAVÉS DA COMISSÃO TÉCNICA POR PRODUTO.

Com isso, todas as etapas que serão descritas abaixo têm por base a Instrução Normativa 27 (IN 27). O ponto inicial para criação de uma NTE vem a ser sua demanda. Demanda essa, que pode vir por parte de associações de produtores, universidades ou por meio de estudos realizados pelo MAPA, dentre outros. No caso específico da PI Feijão Comum, foi uma demanda externa ao Ministério, feita por parte da Cadeia Produtiva do Feijão e da Embrapa Arroz e Feijão.

Com a averiguação da demanda realizada, cabe à SDC (Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo) por meio da CPIA (Coordenação da Produção Integrada da Cadeia Agrícola), caso específico da PI Feijão Comum, solicitar a Composição de Comissão Técnica por Produto, solicitando às instituições específicas a indicação de nomes para a composição de referida Comissão.

De acordo com a IN 27 § 3º ‘As Comissões constantes do inciso II’ – as chamadas Comissões Técnicas por Produto – “serão constituídas por instituições multidisciplinares objetivando assessorar e apoiar a SDC/MAPA no encaminhamento de atos complementares e terão como atribuição avaliar, homologar e encaminhar ações e atos propostos pelas Comissões Técnicas por Produto”.

Com os nomes Indicados, a Comissão é oficializada por meio de uma Portaria que após aprovação da CONJUR (Consultoria Jurídica) é publicada no DOU (Diário Oficial da União) em nome da SDC.

Como meu foco de estudo se relaciona à PI Feijão, apresentarei abaixo conforme descrito na Minuta de Portaria Nº 159 de 13 de Julho de 2012 no Art. 1º que designa os seguintes membros para a Comissão Técnica para a PI Feijão:

- a) Flávia Rabelo Barbosa Moreira – Embrapa Arroz e Feijão;
- b) Vânia Moda Cirino – Instituto Agrônômico do Paraná;
- c) Renato Leal Caetano – Cooperativa Agrícola Serra dos Cristais – COACRIS.

De acordo com o interesse da cadeia produtiva envolvida com este produto, novos membros podem ser inseridos na comissão (apesar da indicação desses nomes como componentes da Comissão, não há restrição para criação de uma equipe que auxilie na elaboração da norma).

Cabe à Comissão Técnica a elaboração da NTE e posterior encaminhamento ao SDC com o objetivo de publicação da referida norma (no caso em questão a NTE PI Feijão).

Parte do trabalho para elaboração da NTE consiste em verificar áreas produtivas de concentração do produto em questão, e nessas áreas, fazer a implantação de unidades demonstrativas, onde o pacote tecnológico da PI é alocado em uma pequena área da propriedade para caráter de comparação com o terreno que não recebeu tal pacote, em que se utiliza a produção convencional.

4.3 NTE - NORMA TÉCNICA ESPECÍFICA

Após a elaboração, a Comissão Técnica encaminha a proposta de NTE à CPIA por meio de Ofício. Nessa etapa é aberto um processo com o título de Norma Técnica Específica para a Produção Integrada de Feijão Comum, em que serão anexados todos os documentos requisitados para a publicação da NTE e tomara as providencias para sua posterior entrada em vigor.

A NTE proposta inicialmente pela Comissão do PI Feijão era composta por dezesseis (16) áreas temáticas, descritas como Obrigatório, Recomendado e Proibido, e serão descritas abaixo:

- 1- Capacitação;
- 2- Assistência Técnica e Organização de Produtores;
- 3- Responsabilidade Social do Estabelecimento;
- 4- Segurança, saúde e bem-estar do trabalhador;
- 5- Gestão Ambiental e Biodiversidade do estabelecimento;
- 6- Infra-estrutura do Estabelecimento;
- 7- Implantação da Cultura;
- 8- Manejo e conservação do Solo;
- 9- Fertilidade e Nutrição;
- 10- Manejo de água e irrigação;
- 11- Proteção Inteira da Cultura;
- 12- Colheita e Transporte;
- 13- Pós Colheita;
- 14- Sistema de Rastreabilidade;
- 15- Certificação;
- 16- Considerações gerais sobre as normas técnicas específicas para a produção integrada do Feijão Comum.

A proposta ainda é composta por cinco (5) anexos, conforme descritos abaixo:

- 1- Agrotóxicos;
- 2- Caderno de Campo;
- 3- Caderno de Pós-Colheita;
- 4- Lista de verificação para auditoria na fase de produção
- 5- Lista de verificação para auditoria na fase de pós-colheita;
- 6- Glossário.

Cada um dos itens supracitados será descrito com maior detalhamento no decorrer do estudo. A NTE proposta é encaminhada à Coordenação da CPIA, pela Coordenadora da Comissão Técnica, que encaminha para o Chefe de Divisão, no caso do Feijão ao DGRO (Chefe de Divisão de Grãos, Raízes e Outros Vegetais), membro da CPIA, para análise, apresentação e discussão da proposta na Comissão Nacional da PI.

As Comissões Técnicas Nacionais por Cadeia Produtiva são definidas na forma da IN 27 § 3º da seguinte maneira:

“As Comissões constantes do inciso II, - Comissões Técnicas Nacionais por Cadeia Produtiva - serão constituídas por instituições multidisciplinares objetivando assessorar e apoiar a SDC/MAPA no encaminhamento de atos complementares e terão como atribuição avaliar, homologar e encaminhar ações e atos propostos pelas Comissões Técnicas por Produto.”

Essa Comissão irá aprovar ou não a NTE proposta, e serão feitas as alterações que deferir necessárias em ata. Após essa etapa, é encaminhado um novo parecer com as modificações relacionadas aos membros da Comissão do Produto, para tomada de conhecimento e se houver alguma divergência de ideias, tornar-se-á necessário, um consenso entre as partes.

Depois da reunião da Comissão Nacional, a proposta de NTE é ajustada, e novamente encaminhada para a Comissão Técnica para conhecimento e anuência das recomendações e posterior retorno à Coordenação da CPIA, que reencaminha à Chefia de Divisão para formatação final da NTE e emissão de Parecer Técnico sobre a referida NTE proposta.

Esse Parecer Técnico irá nortear os membros da Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na análise e aprovação da NTE.

Foi ajustada a minuta da NTE do Feijão que foi encaminhada para o diretor do DEPROS com vistas a CONJUR para análise e posterior publicação.

Com aprovação por parte da CONJUR a norma é encaminhada ao Gabinete do Ministro para posterior publicação no Diário Oficial da União. Com a publicação os parceiros da PI Brasil em conjunto ao MAPA, elaboram e promovem cursos e seminários com o

propósito de capacitar tanto produtores quanto os responsáveis técnicos e auditores, para manutenção e controle do cumprimento da NTE publicada.

A última etapa antes de chegar à mesa do consumidor final como um produto diferenciado é dita como certificação do produto. A essa etapa cabe as empresas credenciadas a Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Agrícola, com supervisão do IMETRO, certificar que as propriedades estão em conformidade com o que diz a Norma Técnica Específica de cada produto.

Com intuito de demonstrar de forma mais dinâmica todas as etapas do processo de certificação da PI-Brasil segue fluxograma, com etapas descritas acima.

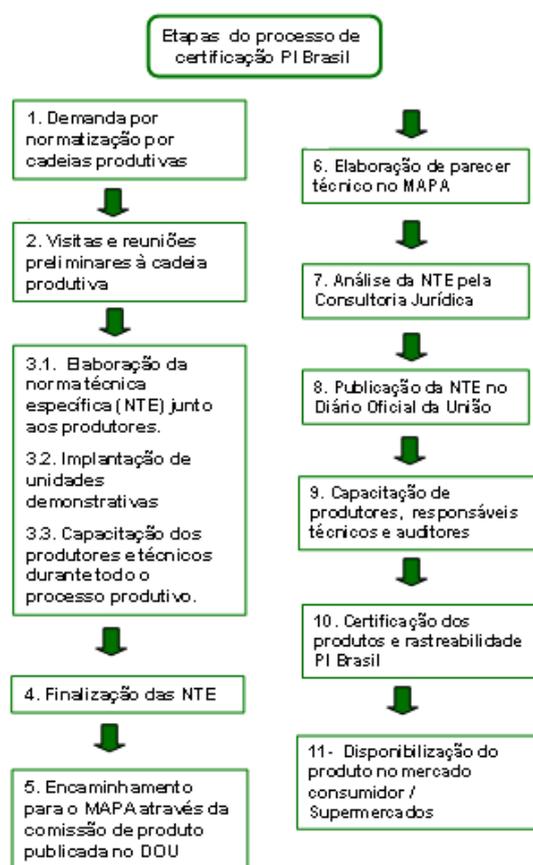


Figura 1: Etapas do processo de certificação PI Brasil

Visto isso, fica claro uma tentativa de abordagem de forma sintética, a respeito dos processos nos quais a CPIA - Coordenação da qual sou estagiário - possui seu foco de trabalho.

4.4 VISÃO DOS AGENTES DO ELO DE CLASIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO

As informações tal quais descritas abaixo foram fruto de uma pesquisa com base em uma entrevista semiestruturada, pesquisa essa realizada com corretores cerealistas que atuam na comercialização do feijão com sede no município de Formosa GO, mas com ramo de atuação também no Distrito Federal. As entrevistas duraram em média 18 (dezoito) minutos, onde foram feitas 12 afirmações nas quais os entrevistados haviam de concordar ou discordar, e foram coletadas mais algumas informações com intuito de caracterizar o entrevistado.

Quando se fala em PI Brasil no município de Formosa-GO, é perceptível que esse ainda é um termo desconhecido na cultura do Feijão. Corretores responsáveis pela compra dos produtores ainda ignoram essa certificação e o emblema que a simboliza. Devido a isso, com caráter de esclarecimento a apresentação tanto das diretrizes quanto da marca foram apresentadas e com isso foi feito um paralelo com a futura perspectiva de sua entrada no mercado. A Figura 2 abaixo representa o selo de certificação da PI Brasil:



Figura 2: Selo da PI Brasil Fonte: MAPA

A Figura 2 acima certifica que o produto está dentro das NTE estabelecidas, fazendo que com isso, os corretores acreditem que esse selo ajuda a estabelecer e a manter a confiança do consumidor em um alimento seguro, uma vez que o selo transmite isso ao consumidor.

Ao se analisar o cenário mercantil do possível impacto que a adoção dos Critérios da Produção Integrada do Feijão acarretariam, e sendo que a certificação melhora a imagem do ponto de venda ao demonstrar a sua preocupação tanto com a produção sustentável quanto a ideia que o selo traz da segurança alimentar, podemos analisar alguns pontos descritos em seguida.

Em sua elaboração, a NTE do Feijão, baseando-se nos requerimentos mínimos de qualidade, garante a oferta de melhor qualidade ao consumidor. Esses requerimentos estão descritos em anexo à Instrução Normativa de número 12, de 28 de Março de 2008 que no

Art1º estabelece que “O presente Regulamento Técnico tem por objetivo definir o padrão oficial de classificação do feijão, considerando os seus requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem, nos aspectos referentes à classificação do produto.”.

Em uma possível compra do feijão produzido com o pacote tecnológico da PI Brasil e o produzido com uso da tecnologia convencional, os corretores (responsáveis pela compra do feijão) alegam que o consumidor, no cenário atual de mercado, não observa essas diferenças de qualidade, em razão de não serem perceptíveis quando se colocam os dois produtos lado a lado em uma prateleira do supermercado.

Outro ponto a se destacar é com relação a flutuações de preços que o feijão sofre no mercado brasileiro. Marcelo Eduardo Lüders, presidente do conselho administrativo do Ibrafe, aponta quatro motivos que acarretam a oscilação do preço do feijão no mercado. Primeiro em decorrência de o feijão ser uma cultura de ciclo curto e o consumidor dar preferência a um feijão novo (sua aparência é mais “clara”), logo, como esse produto não pode ser estocado, o que é produzido tem que ser vendido em um curto espaço de tempo.

Como o feijão produzido aqui no Brasil não é consumido por outras culturas, quando há excedente de produção não tem pra quem vender, e quando há sobra, não tem de quem comprar, e esse seria outro motivo para oscilação de preço. Além disso, relativo à cultura dos produtores, em que se planta apenas quando o preço está em alta (por haver pouca oferta), ocasiona dentro de pouco tempo uma superoferta e acaba por derrubar os preços, se transformando em um agravante.

A introdução do pacote tecnológico da PI Brasil, na visão de corretores cerealistas não mudaria esse cenário. A oscilação do preço do feijão não tem como critério a qualidade do produto e sim itens como os descritos acima.

Quando o produtor se propõe a aderir à PI Brasil, pretende que seu produto seja diferenciado dos produzidos tradicionalmente, com isso, ele quer levar ao consumidor padrões de qualidade, através do selo, que passam despercebidos quando se faz uma análise visual do produto, como por exemplo, o tempo uniforme de cozimento dos grãos. Os cerealistas acreditam que esse objetivo será alcançado, em decorrência de uma confiabilidade que o consumidor tende a ter quando algo é vistoriado e atestado por alguma entidade especializada.

Essa entidade trata-se de uma terceira parte, a qual é responsável por averiguar se os requisitos obrigatórios e proibidos contidos na NTE estão sendo respeitados pelo produtor. Por ser credenciada para fazer esta fiscalização essa entidade tende a ser imparcial e livre de

influências tanto do produtor quanto do MAPA, transparecendo assim uma maior confiança das partes envolvidas.

Essa confiança que o consumidor final tem com relação ao produto, é também compartilhada por todos os elos da cadeia, desde os cerealistas e as empresas de processamento e beneficiamento, até os distribuidores, atacadistas e varejistas, pois quando há algo que certifique que determinado produto obedece padrões de qualidade, transmitem uma garantia a todos os envolvidos.

Essa confiança passada pelos membros da cadeia produtiva geram benefícios não só ao consumidor final, por receber um produto de melhor qualidade, mas também aos intermediários da cadeia, que por sua vez, tendem a reduzir os custos de verificação da qualidade do produto, já que as normas padrão criam uma linguagem comum entre compradores e vendedores para descrever as especificações do produto, facilitando assim as transações.

Todos esses fatores contribuem para o controle de riscos da indústria já que aumentam a confiança na entrega, na qualidade e segurança do produto e no controle do processo produtivo, o que acaba por gerar uma forte ferramenta de proteção do valor da marca.

5 CONCLUSÃO

Em virtude dos fatos mencionados entende-se que o processo burocrático para elaboração de um NTE é uma barreira para a disseminação da PI Brasil, por levar muito tempo da demanda até a publicação da Norma, esse pode se dizer que é um ponto a ser repensado com intuito de agilizar esse processo, torná-lo mais ágil.

Pode-se ressaltar também que a PI Brasil ainda é desconhecida quando se trata de cerealistas na região de Formosa GO, isso se deve, em sua grande maioria, por ocasião da NTE do Feijão ainda não estar em vigor, o pacote tecnológico da PI ainda não está sendo utilizado, mais resalta também que deve se pensar mais em campanhas de divulgação da tecnologia, por meio de seminários onde os participantes sejam não só especialistas mais de produtores e cerealistas, representantes de empresas que fazem o beneficiamento e o processamento do feijão.

Por fim destaca-se os pontos positivos que a implantação da PI Brasil poderá trazer, um alimento mais saudável (com um uso menor de agrotóxicos), seguro, onde se sabe de maneira enfática todos os processos que ele foi submetido, e trará também uma economia no processo, por facilitar as transações tratando-se de um produto padronizado.

6 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRIGUETO, J. R.; NASSER, L.C.B.; TEIXEIRA, J.M.A.; SIMON, G.; VERAS, MCV.; MEDEIROS, S.A.F., SOUTO, R.F.; MARTINS, M.V. de M.; KOSOSKI, A.R. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Produção Integrada de Frutas e Sistema Agropecuário de Produção Integrada no Brasil.. 2009..

ANDRIGUETO, J. R; NASSER, L. C. B; TEIXEIRA, J. M. A. Avanços da Produção Integrada no Brasil. Vitória/ES, 2006. Anais do V Seminário Brasileiro de Produção Integrada de Frutas

ELLIOT, E.T.; COLE, C.V. A perspective on agroecosystem science. Ecology. Ann Arbor. MI, v.70, n.11, p.1597-1602, 1989.

“Feijão: por que os preços oscilam?” Disponível em

<<http://www.diadecampo.com.br/zpublisher/materias/Materia.asp?id=24782&secao=Colunas%20e%20Artigos>> Acesso em: 08 de nov de 2014

FLÁVIA RABELO, AUGUSTO CÉSAR, Informações Técnicas para Cultivo do Feijoeiro-comum na Região Central-Brasileira: 2012-2014. Documento 272. Embrapa Arroz e Feijão, 2012.

GOMES JUNIOR, N. N. Segurança Alimentar e Nutricional como Princípio Orientador de Políticas Públicas no Marco das Necessidades Humanas Básicas. Tese de doutorado. UnB, 2007.

HEBREUS. In: Bíblia Sagrada: tradução Ave-Maria. São Paulo: Ave-Maria, 2007.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001- MAPA

Disponível

em:<<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=visualizarAtPortalMapa&chave=730995312>> Acesso em: 02 set. de 2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008- MAPA

Disponível

em:< <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=18540> > Acesso em: 06 nov. de 2014

KIND, C. J. da C. Produção Mais Limpa em busca pela Sustentabilidade. Estudo de Casos; Universidade Cândido Mendes; Rio de Janeiro; 2005.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Produção Integrada no Brasil: Agropecuária Sustentável Alimentos Seguros. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. 2009, Brasília DF, 1008p

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Instrução Normativa nº 27, de 30 de Agosto de 2010, Publicada no Diário Oficial da União de 31/09/2010.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Marco Legal da Produção Integrada de Frutas do Brasil. Brasília, DF: MAPA-SARC, 2002. 58p.

Ministério da Agricultura – História.

Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/ministerio/historia>> Acesso em: 14 out. de 2014

Ministério da Agricultura – Missão.

Disponível em:< <http://www.agricultura.gov.br/ministerio/missao> > Acesso em: 14 out. de 2014

ROMEIRO, A. Em entrevista à Revista OPS. Agribusiness e Políticas Agrícolas. Faculdade de Ciências Econômicas da UFBA. nº 02. 1996.